



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA  
CNPJ 83.211.391/0001-10  
GABINETE DO PREFEITO



**PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº. 278/2023-GAB/PMSDA**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ.

**ELIZANE SOARES DA SILVA - PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Cargo e Lei Orgânica do Município de São Domingos do Araguaia.

**Considerando** o Edital nº. 13/SEMED-SDA – onde, tornou público o resultado final e ordem de classificação do Processo Seletivo Interno – PSI, com o objeto de provimento e a nomeação de servidores na Função Gratificada de Diretor de Escola, previsto no Edital nº. 02/2022-SEMED.

**Considerando** a alínea “a”, do inciso XII, do art. 15 da Lei Municipal nº. 542, de 11 de outubro de 2001 que “Estabelece a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia, e dá outras providências”.

**Considerando** o art. 12 do Decreto Municipal nº. 105, de 11 de agosto de 2022, que “Dispõe sobre o Processo Seletivo para Nomeação da Função Gratificada de Diretor e Vice-Diretor Escolar, da Rede Pública de Ensino do Município de São Domingos do Araguaia – Estado do Pará, e dá outras providências”.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica nomeada para exercer a função gratificada de Diretora de Escola a Sra. **Maria de Fatima Alves dos Santos** – Matrícula nº. 000.575-8 - brasileira, solteira, ocupante do cargo efetivo de Professora – Portaria nº. 064/99-GP, de 03 de dezembro de 1999, portadora da Carteira de Identidade (RG) nº. 2410980-PC/PA e regularmente inscrita no CPF nº. 255.922.202-78, residente e domiciliada à Rua Araguaia, nº. 63, Bairro Novo São Luis, São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

**Art. 2º** **Maria de Fatima Alves dos Santos** – exercerá a função de direção da Escola Municipal de Ensino Fundamental “Amélia Porcedina Braga” de São Domingos do Araguaia, Estado do Pará.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita do Município de São Domingos do Araguaia - PA, 18 de janeiro de 2023.

**ELIZANE SOARES DA SILVA**  
**PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA**

**REGISTRADA E PUBLICADA EM 18 DE JANEIRO DE 2023**

**RUA ACRÍSIO SANTOS – CENTRO – SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA – ESTADO DO PARÁ**